



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.188 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó -
RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado de **Rua Inês Hilda de Medeiros**, a Artéria
Projetada, com Código de Logradouro nº 01164-9 situada Loteamento Jasiel
Cunha, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal